

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALANDROAL

CERTIDÃO

José Alberto Noronha Marques Robalo, Presidente da Assembleia Municipal de Alandroal, CERTIFICO, que na sessão ordinária desta Assembleia Municipal ocorrida no dia 27 de setembro de 2024, estiveram presentes todos os seus membros, tendo, entre outras, ficado tomada uma deliberação com o seguinte teor:
11. Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Juromenha (ARUJ).
A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Juromenha (ARUJ).
A presente deliberação ficou aprovada em minuta, por unanimidade, no final da sessão, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4, do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
Por ser verdade, mandei passar a presente certidão que assino e vai autenticada com o selo branco em uso neste Município de Alandroal
Edifício Sede do Município de Alandroal, aos 30 dias do mês de setembro de 2024
O Presidente da Assembleia Municipal,